



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EDITAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 0002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ERRATA 001

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/2022

ERRATA 001

O município de Pedra Lavrada – PB, por intermédio das Secretarias de Saúde, Assistência Social e de Educação, no uso das atribuições que lhe são peculiares, em especial aquelas previstas na CF (art. 30, I e 37 IX), torna público que se encontram abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, destinado à Contratação Temporária de profissionais:

Vimos por meio deste informar ERRATA 001, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para nele fazer constar que:

2. DAS FUNÇÕES:

ONDE SE LÊ:

CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HORAS/SEMANAIS	R\$ 1.212,00

LEIA-SE:

CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HORAS/SEMANAIS	R\$ 1.212,00

Dúvidas pelo e-mail: adminstracao@pedralavrada.pb.gov.br

WELLSION MOREIRA CORDEIRO
Secretário Municipal de Saúde

THÁCIO SILVA CORDEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220610012809
Título	EDITAL N° 0002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ERRATA 001
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/06/2022 13:36
Data/hora autorização	10/06/2022 13:36
Data de circulação	13/06/2022
Diário Oficial	Edição n° 01446, data 13/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/06/2022 — Edição 01446. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610012809&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220610012809**, intitulada **EDITAL N° 0002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ERRATA 001**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/06/2022 13:36 | **Autorização:** 10/06/2022 13:36 | **Circulação:** 13/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01446, 13/06/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

EDITAL N° 0002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ERRATA 001

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610012809&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:09